



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS ADMINISTRATIVAS

LEI Nº. 6.278, DE 29 DE MARÇO DE 2016

Altera os Anexos II III da Lei nº. 6.016, de 04 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual e Anexos V e VI da Lei nº. 6.239, de 13 de agosto de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro 2016 da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 28 de março de 2016 e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos II e III da Lei nº. 6.016 de 04 de dezembro de 2013, assim demonstrados:

- I) Programa 0002 – alteração da atividade 2.002.
- II) Programa 0060 – alteração do projeto 1.120.
- III) Programa 0081 – alteração dos projetos 1.165 e 1.167.

Art. 2º. Ficam alterados os Anexos V e VI da Lei nº. 6.239, de 13 de agosto de 2015, assim demonstrados:

- I) Programa 0002 – alteração da atividade 2.002.
- II) Programa 0060 – alteração do projeto 1.120.
- III) Programa 0081 – alteração dos projetos 1.165 e 1.167.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário, e por conta de Crédito Adicional Especial.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 29 de março de 2016.


BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


HENRIQUE FITTIPALDI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Lei nº. 6.278 - PPA

TRAVESSA VEREADOR ABRAHÃO ABUJAMRA Nº 15 – CENTRO TELEFONE: (014) 3302.6000

WWW.OURINHOS.SP.GOV.BR – CEP 19900-042 – OURINHOS/SP

Publicada no Diário Oficial do Município

Edição nº

963

Circulada em: 29 / 03 / 2016

Contendo por

7